



DECRETO Nº 63/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
6	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.604,50
10	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.651,48
12	3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001		39.755,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		39.755,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		39.755,98
TOTAL DOS CRÉDITOS:		39.755,98

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	39.755,98
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	39.755,98

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0100.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
9	3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.755,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0001.2001		39.755,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100		39.755,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		39.755,98
		39.755,98

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de outubro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO